

## **INDICAÇÃO Nº 021/2017**

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Instalação de cercas proibindo o acesso de estranhos às caixas d'água do Município e verificação das tampas**

### **JUSTIFICATIVA**

As caixas d'água do Município não possuem cercas que proíbem o acesso de pessoas estranhas, podendo ser alvos de ações de vândalos sujeitando nossa água ao risco de contaminação. Indico também a verificação das trancas das tampas desses reservatórios de água visando preservar a limpidez da água ali estocada. Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 24 de fevereiro de 2017.

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA**

*(Ricão)*

Vereador